

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Câmara Municipal de Amontada-Ce
**RECEBIDO**
[Handwritten signature]
Data: 02/06/2021
Hora: 16:30
Mat.: 00046-00

Aprova as Contas de Governo do Município de Amontada do exercício financeiro 2015, de responsabilidade do Sr. Paulo César dos Santos.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, com base no artigo 48, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amontada, combinado com o art. 91, § 1º, I da Lei Orgânica do Município, analisou as Contas de Governo referentes ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 00010/2021 e assim encaminha o presente Projeto de Decreto Legislativo,

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Amontada do exercício financeiro 2015, de responsabilidade do Ex-Prefeito Sr. Paulo César dos Santos, portanto, não acolhendo o Parecer Prévio nº 00010/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em sede do Processo nº 10670/2018-3.

Parágrafo único. O Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Amontada e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, mencionado no *caput* deste artigo são parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, 02 de junho de 2021.

José Ferreira de Sousa
José Ferreira de Sousa

Membro

Raul Cacau de Menezes
Raul Cacau de Menezes

Membro (VOTO CONTINUA)

Maria Sirlana S. Freitas
Maria Sirlana Saldanha Freitas

Membro

APROVADO

Em 04/06/2021

[Handwritten signature]
Presidente